

PORTARIA Nº 131/2025

Dispõe sobre a revogação de portaria de diária e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria de Diária nº 142/2025 que concedia diária a servidora pública municipal.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de maio de 2025.

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO
Prefeito